



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

## ICISMEP

Ano 3 - Número 363

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, comunica a realização do Processo Licitatório nº 75/2021, na modalidade Concorrência nº 01/2021, do tipo técnica e preço, pelo critério de julgamento de maior desconto, nos moldes da Lei nº 8.666, de 1993. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 09 de setembro de 2021 (quinta-feira). Objeto licitado: Contratação de pessoa jurídica para a administração e prestação regionalizadas de serviços especializados em saúde humana, dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade, incluindo gerenciamento de unidades e serviços de saúde, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Projeto Básico, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS. O edital completo está disponível no site da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)), e no setor de Licitações situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3512-4414/4420. A presidente da Comissão Permanente de Licitação. Betim/MG, 22 de julho de 2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 45/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 77/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 06/08/2021, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 23/07/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 23 de julho de 2021. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, Processo Licitatório nº 61/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme discriminado no edital, às empresas vencedoras: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 01, no valor total R\$ 2.306.334,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 109.820,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais) e R\$ 2.196.514,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 04, no valor total R\$ 126.636,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 23.355,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) e R\$ 103.281,00 (cento e três mil, duzentos e oitenta e um reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total R\$ 113.661,00 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 23.355,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) e R\$ 90.306,00 (noventa mil, trezentos e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) e R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 329.547,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais). ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 17, no valor total R\$ 506.416,00 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) e R\$ 446.896,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes. Os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19 e 21 fracassaram e os itens 12, 13 e 14 restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 3.142.297,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 42/2021. Processo Licitatório nº 132/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 69/2020. Ata de Registro de Preços nº 02/2021. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado - item nº 04 (ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral - 30 ml). Solicitante: Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 42/2021, visando a análise da pertinência do pedido de

cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda; Considerando a publicação da Resolução nº 907/2021 da ANVISA, determinando a proibição da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso dos alimentos para nutrição enteral (todos); suplementos alimentares (todos); alimentos para dietas com restrição de nutrientes (todos), da marca THN Nutrição e Saúde Eireli; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 159/2021; DEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado pleiteado por Med Center Comercial Ltda. para o item nº 04 (ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral - 30 ml), constante na ata de registro de preços nº 02/2021. Betim/MG, 22 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 57/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, **resolvem: Art. 1º** - Fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim;  
Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 450.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450.000,00  
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 450.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 450.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 450.000,00

**Art.2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO no orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de julho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.  
**NOTA: ESTA RESOLUÇÃO FOI PUBLICADA NOVAMENTE DEVIDO A ERRO MATERIAL, OCORRIDO NA PUBLICAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2021, EDIÇÃO NÚMERO 359, ANO 3.**



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista responsável:** Cláudia Machado MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

